



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 18 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº IN 00008/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, para apresentação artística em praça pública no dia 21 de Junho de 2019 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (GLAYDSON GAVIÃO & GAVIÕES DO FORRÓ); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00008/2019, a qual sugere a contratação de:

- JAILSON DANTAS DE ARAUJO 23010304404.

23.298.589/0001-51

Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito